



MUNICIPIO DE CAMINHA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA TRÊS POSTOS DE TRABALHO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)

ATA DA REUNIÃO N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente Alberto José Reino Gomes, Técnico Superior, pela 1.ª Vogal Efetiva Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal Efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, para procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as que devem ser excluídos/as, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os/as seguintes candidatos/as:

Abel Domingues Pires
Adriano António Pinto Durão
Ana Cláudia Soares Almeida
André Dinis Namorado Vieira
André Filipe Alves de Matos
António Manuel Esteves Ribeiro
Bruno Filipe Vilela Martins
Carla Sofia Lopes de Araújo Rosa
Carlos Manuel Lima da Silva
Cláudio Filipe Nascimento Mocho
Etelvina Palhares Araújo
Firmino Tomás da Silva
Francisco Manuel Melo da Silva Lírio
Igor Esteves Sousa
Jhon Fredy Laverde Seguro



MUNICIPIO DE CAMINHA

João Paulo Quintas Gaspar
João Turnes Soutulho
Joni Cardoso Coelho
Leo Major Santos
Luís Alexandre Morais Damião da Silva
Luís Miguel Rocha de Lima
Marco Jorge de Amorim Brandão
Mariana Inês da Silva Azevedo
Marino Martins Pinheiro
Marisa Alexandra Azevedo de Matos Ribas
Paula Alexandre Barbosa Pereira
Paulo André Carvalho Lourenço
Ricardo José Pinto Viana
Romeu Porto Sousa
Ronilson Máximo
Rosa Maria Quintas de Sá Oliveira
Rui Pedro Lourenço Valadares
Samaritana Patrícia Ribeiro Maljoga Martins de Castro
Sandra Maria Sá Oliveira Marques
Silvano José Valadares Fernandes
Sónia Patrícia Fernandes Neiva
Susana Maria Esteves Pinto Viana
Vanessa Pacheco Verde
Wilson Miguel Pires

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou **Admitir** os/as seguintes candidatos/as, por reunirem todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

Abel Domingues Pires
André Filipe Alves de Matos
Bruno Filipe Vilela Martins
Cláudio Filipe Nascimento Mocho



MUNICIPIO DE CAMINHA

Etelvina Palhares Araújo
Firmino Tomás da Silva
Igor Esteves Sousa
João Turnes Soutulho
Joni Cardoso Coelho
Luís Alexandre Morais Damião da Silva
Marco Jorge de Amorim Brandão
Marino Martins Pinheiro
Marisa Alexandra Azevedo de Matos Ribas
Paula Alexandre Barbosa Pereira
Ricardo José Pinto Viana
Romeu Porto Sousa
Rosa Maria Quintas de Sá Oliveira
Rui Pedro Lourenço Valadares
Samaritana Patrícia Ribeiro Maljoga Martins de Castro
Sandra Maria Sá Oliveira Marques
Silvano José Valadares Fernandes
Susana Maria Esteves Pinto Viana
Vanessa Pacheco Verde
Wilson Miguel Pires

Tendo, também, em conta a verificação das candidaturas, o Júri deliberou **Excluir** os/as seguintes candidatos/as:

Adriano António Pinto Durão b)
Ana Cláudia Soares Almeida a) g)
André Dinis Namorado Vieira d)
António Manuel Esteves Ribeiro c)
Carla Sofia Lopes de Araújo Rosa b)
Carlos Manuel Lima da Silva b)
Francisco Manuel Melo da Silva Lírio a)
Jhon Fredy Laverde Seguro a) c) f)



MUNICIPIO DE CAMINHA

João Paulo Quintas Gaspar b)

Leo Major Santos c)

Luís Miguel Rocha de Lima b)

Mariana Inês da Silva Azevedo b)

Paulo André Carvalho Lourenço a) b)

Ronilson Máximo c) e)

Sonia Patricia Fernandes Neiva b)

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 9.6.1 do Aviso da BEP com o código OE202602/0603, designadamente, documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, legalmente exigidos e constantes do ponto 8.1 do referido aviso, não tendo, também, o/a candidato/a declarado no ponto 7 do formulário de candidatura que reúne os referidos requisitos;
- b) Por não cumprir o requisito específico constante no ponto 8.2 do Aviso da BEP com o código OE202602/0603, ou seja, por não deter a escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento;
- c) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 9.6.3 do Aviso da BEP com o código OE202602/0603, designadamente, fotocópia legível do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 8.2 do referido aviso;
- d) Por não identificar corretamente a referência (Código BEP) inequívoca do Procedimento a que se candidata, conforme exigido no ponto 9.5 do Aviso da BEP com o código OE202602/0603;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- e) Por não apresentar documento que comprove ser detentor/a de nacionalidade portuguesa ou do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres no âmbito do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Portugal e Brasil, conforme exigido no ponto 8.1 do Aviso da BEP com o código OE202602/0603;
- f) Por não apresentar documento que comprove ser detentor/a de nacionalidade portuguesa ou de outro estatuto que permita o acesso a Procedimentos Concursais para constituição de relação jurídica de emprego público, conforme exigido no ponto 8.1 do Aviso da BEP com o código OE202602/0603.
- g) Por não apresentar o formulário de candidatura devidamente assinado;

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.

Os/as candidatos/as excluídos serão notificados/as de acordo com o disposto no art. 6.º e no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão das suas candidaturas.

O/a candidato/a deve obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-caminha.pt (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e Recrutamento/Procedimento Concursal Exercício do Direito de Participação dos Interessados), podendo ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Caminha ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à Câmara Municipal de Caminha, Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha.

O júri deliberou publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.



MUNICIPIO DE CAMINHA

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Alberto José Reino Gomes

Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves

Paula Cristina Valença Dias